



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 084, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº119 DE 18 DE OUTUBRO DE
2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso VI da Confere da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a renúncia da senhora Camila Braga dos Santos Garcia membro do Comitê de Investimentos dos recursos previdenciários, e

Considerando a necessidade nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº119 de 18 de outubro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Compõem o Comitê de Investimentos do PREVI-JAURU, o senhor José Nilso da Costa – CPF nº298.134.099-91, senhor Adão Aparecido de Almeida – CPF nº855.125.321-20 e a senhora Karen Vanessa Leal Aragão Rodrigues – CPF nº032.909.491-25

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru/MT,
4 de Novembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL